

# Lista de Participantes do Jogo - CHAPECOENSE

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 11

CHAPECOENSE

x CRICIÚMA

25/05/2019 - 09:00

Local: Olaria

Xanxerê



Árbitro: GUILHERME RUARO DAMETTO

Assistente 1: TIAGO VIANA DA SILVA

Assistente 2: LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS

4° Árbitro: LEONARDO VICTOR GASSEN

Delegado: ELIETE SQUERZZATO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	617.937	GUILHERME STEFFENS MARINS /		GT	131736878
2	621.665	VITOR SCHUELTER CABRAL /		T	6526630
3	617.418	TIAGO COSER /		T	6746057
4	616.894	FELIPE BONI JACOBOSKI /	FELIPE	T	100979519
5	619.239	JOAO VICTOR GALERT CATAFESTA /	JOAO VICTOR	T	105111355
6	616.609	JOSE ANTONIO GOMES /		T	6498034
7	616.605	LUCAS VINICIUS VERONA /	LUCAS	T	6320029
8	616.345	MATHEUS MORO BADALOTI /		T	6149354
9	622.076	LUIS FELIPE NOGUEIRA PINTO /		T	131255055
10	616.585	FELIPE ANTONIO FERST /	FELIPE	T	131125780
11	621.655	ELI SILVANO KOVALIK JUNIOR /	ELI	T	138649237
12	629.554	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS /		GR	2312955
24	637.109	GUSTAVO RAFAEL SOUTES BARABAS /	GUSTAVO	GR	6926637
13	637.606	LUCAS RENAN SMIALOWSKI /	LUCAS RENAN	R	6762064
14	637.605	PEDRO IAN ARROJO DE LOS SANTOS /	PEDRO IAN	R	1121977969
15	621.653	JOAO PEDRO DOS SANTOS /		R	6768103
16	630.580	GUSTAVO HENRIQUE FINATTO /	GUSTAVO	R	6767025
17	616.600	RICARDO AUGUSTO MIOTTO /		R	6727242
18	612.402	LUCAS AGUIAR DE LIMA /	LUCAS	R	2127644983
19	621.954	YURI FARRAPO MOSER /		R	7124366
20	629.553	KELVIN HENRIQUE PESENTE /	KELVIN	R	7333294
21	619.133	CESAR HENRIQUE CAETANO DIAS /	CESAR	R	8127842238
22	631.208	JOAO VYTOR JARDANI /	JOAO VYTOR	R	6461066

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GIOVANI RIGOTTI - RG 3623974 /

Aux. Técn.: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - RG 7.264.280 /

Prep. Físico: MATHEUS JORDAN COMUNELLO - 023904-G/SC /

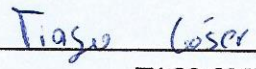
Prep. Goleiro: ANDREI STRAPAZZON - RG 6259384 /

Médico: SAMUEL RICARDO BANASZESKI - 24250/SC /

Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL - RG 2852181 /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

  
NEI AUGUSTO ROTTA MINKS - RG:  
4558295  
Supervisor

  
TIAGO COSER  
Capitão